



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

G a b i n e t e d o P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 093/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 140 da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE TRABALHOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** às Servidora abaixo relacionadas, a contar de 01 de Março de 2017.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PORCENTAGEM%</b>
Amabile Cristina Trento	Médica Veterinária 20 Horas	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	10,00%
Ingrid Faccin Gustmann	Farmacêutica	Secretaria Municipal de Saúde	10,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 28 de Março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal